



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0170/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no art. 67 da Lei. 8.666, de 22 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a continuidade da vigência do contrato celebrado com a empresa Cinzel Engenharia Ltda. relativo à construção do edifício 4, integrante da nova sede do Tribunal no CAB;

CONSIDERANDO que, a partir de 08/11/2011, vem sendo praticados atos de acompanhamento, fiscalização e liquidação de despesas por equipe integrada por Servidores lotados no Departamento de Obras;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de convalidar os atos até então praticados pela equipe de Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato firmado com a empresa Cinzel Engenharia Ltda., originário da Concorrência n. 04/09 de que trata o processo administrativo 09.53.09.00196-35, integrada pelos Servidores lotados no Departamento de Obras RÔMULO SOARES POLARI FILHO, LUIS CARLOS RUEDA TEJERIZO e JAIR ALTINO DE CARVALHO JÚNIOR.

Art. 2º CONVALIDAR os atos até então praticados pela Comissão, relacionados ao acompanhamento e a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria TRT5 Nº 1830/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de abril de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.04.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 19/04/2012 18:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112041900726350868.